

**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção**



**ESTUDO DOS PRINCIPAIS FATORES DE ANOMIA SOCIAL EM
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DE VARGINHA - MG**

VÂNIA MARIA TIBÚRCIO SALGADO MITIDIERI

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção.

**Florianópolis
2001**

VÂNIA MARIA TIBÚRCIO SALGADO MITIDIERI


ESTUDO DOS PRINCIPAIS FATORES DE ANOMIA SOCIAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DE VARGINHA - MG

Esta Dissertação foi julgada adequada e aprovada para a obtenção do título de **Mestre em Engenharia de Produção com área de concentração em Mídia e Conhecimento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** da Universidade Federal de Santa Catarina.

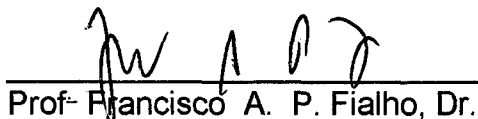
Florianópolis, 04 de junho de 2001.

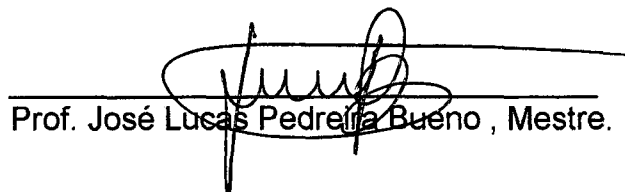

Prof. Ricardo Miranda Barcia, Ph.D.
Coordenador do Curso

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a. Edis Maíra Lapolli, Dr.^a.
Orientadora


Prof.^a. Ana Maria Benciveni Franzoni, Dr.^a.


Prof. Francisco A. P. Fialho, Dr.


Prof. José Lucas Pedreira Bueno, Mestre.

Aos meus pais, Paulo e Grace, pela sólida formação moral, pelo exemplo de família e pelas orientações sempre oportunas.

Ao meu marido Sebastião David Mitidieri e meu filho Luis Otávio, pelas horas incontáveis de separação imposta, para a elaboração deste trabalho.

A todas as crianças e adolescentes, com os quais convivi cuja lembrança me impede de fraquejar, diante das dificuldades na luta em prol dos menores.

Agradecimentos

À **Deus**, pelo dom supremo da vida perfeita.

À Faculdade de Direito de Varginha e sua
Mantenedora, pelo apoio.

À professora Édis Mafra Lapolli, pela
disponibilidade e orientações preciosas.

Ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Varginha.

À minha tia Gláucia Regina Teixeira Tibúrcio,
que tão pacientemente me ajudou na revisão
deste trabalho.

A todos os que direta ou indiretamente
contribuíram para a realização desta pesquisa.

"O meu guri

Quando, seu moço, nasceu meu rebento
Não era o momento dele rebentar
Já foi nascendo com cara de fome
E eu não tinha nem nome para lhe dar.
Como fui levando nem sei explicar
Fui assim levando e ele a me levar
E ele na sua meninice ele um dia me disse
Que chegava lá.
Olha aí, olha aí, olha aí, aí meu guri,
E ele chega, chega suado e veloz do
batente
E traz sempre um presente, prá me
encabular.
Tanta corrente de ouro, seu moço,
Que haja pescoço prá enfiar.
Me trouxe uma bolsa já com tudo dentro,
Chave, caderneta, terço e patuá,
Um lenço e uma penca de documentos
Prá eu finalmente me identificar.
Olha aí, olha aí, olha aí, é o meu guri.
E ele chega, chega no morro
com o carregamento:
pulseira, cimento, relógio, pneu, gravador.
Rezo até ele chegar cá no alto
Essa onda de assaltos está um horror!
Eu consolo ele e ele me consola,
Boto ele no colo prá ele me ninar.
De repente, olho pro lado
E o danado já foi trabalhar.
Olha aí, olha aí, aí o meu guri.
E ele chega, chega estampado,
Manchete, retrato com venda nos olhos,
Legenda e iniciais.
Eu não entendo essa gente, seu moço
Fazendo alvoroço demais.
O guri no mato, acho que tá rindo,
Acho que está lindo de papo pro ar.
Desde o começo eu não disse, seu moço?
Ele disse que chegava lá.
Olha aí, olha aí, olha aí, aí o meu guri,
Olha aí, olha aí, olha aí, é o meu guri. "

(Chico Buarque de Holanda)

Sumário

Dedicatória	lii
Agradecimentos	lv
Epígrafe.....	V
Sumário	Vi
Lista de Gráficos.....	Viii
Resumo	X
Abstract	Xi
1 INTRODUÇÃO	01
1.1 Origem do trabalho	01
1.2 Objetivos do Trabalho.....	03
1.2.1 Objetivo Geral.....	03
1.2.2 Objetivos Específicos.....	03
1.3 Justificativa e importância do trabalho	04
1.4 Estrutura do trabalho	06
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	07
2.1 Considerações iniciais	07
2.2 Os valores morais e sociais.....	08
2.2.1 Sociedade, valor e direito	10
2.2.2 Padrões, modelos e normas	11
2.2.3 O costume	12
2.2.4 As instituições sociais	13
2.2.4.1 A família	13
2.2.4.2 A instituição educacional	15
2.3 O desenvolvimento afetivo e o julgamento moral – A Teoria de Jean Piaget	16
2.3.1 O desenvolvimento moral na criança	18
2.4 A anomia social – A Teoria de Durkheim	19
2.5 A anomia social – A perspectiva de Merton	21
2.6 A criança e o adolescente	23
2.6.1 A criança e o adolescente na cidade de Varginha	23
2.6.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente	23
2.6.3 A criança, o adolescente e o ato infracional	25
2.6.4 O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	27
2.6.4.1 O Conselho Tutelar na cidade de Varginha	28
3 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO MODELO PROPOSTO	32
3.1 Considerações iniciais	32
3.2 Amostra	32
3.3 Instrumento	33

3.4 Modelo desenvolvido	33
3.5 Procedimentos	34
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	35
4.1 Considerações iniciais	35
4.2 Resultados e discussões.....	35
4.2.1 Resumo das variáveis descritas no questionário	35
3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS .	55
5.1 Conclusões	55
5.2 Recomendações para futuros trabalhos	60
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62
5 ANEXOS	66

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Sexo	36
Gráfico 2 – Idade.....	36
Gráfico 3 – Estado civil dos pais.....	37
Gráfico 4 – Número de filhos	37
Gráfico 5 – Escolaridade da mãe.....	38
Gráfico 6 – Escolaridade do pai	38
Gráfico 7 – Moradia	39
Gráfico 8 – Com quem moram	39
Gráfico 9 – Renda familiar	40
Gráfico 10 – Educação recebida	40
Gráfico 11 – Prisão na família	41
Gráfico 12 – Assunto predileto	41
Gráfico 13 – Prática de esportes	42
Gráfico 14 – Uso de drogas	42
Gráfico 15 – A prática de sexo	43
Gráfico 16 – O crime mais grave	44
Gráfico 17 – A violência	44
Gráfico 18 – Furto	45
Gráfico 19 – Agressividade	45
Gráfico 20 – Roubo	46
Gráfico 21– Honestidade	46
Gráfico 22 – Esperteza	47
Gráfico 23 – Mentira	47
Gráfico 24 – Poder	48
Gráfico 25 – Autoridade	48
Gráfico 26 – Liderança	49
Gráfico 27 – Segurança	49
Gráfico 28 – Ambição	50
Gráfico 29 – Ética	50
Gráfico 30 – Obediência	51
Gráfico 31 – Solidão	51
Gráfico 32 – Autoridade paterna	52
Gráfico 33 – Cumplicidade	52
Gráfico 34 – Revide	53
Gráfico 35 – Insegurança	53
Gráfico 36 – Justiça	54

Lista de tabelas

Tabela 1: Atendimentos do Conselho Tutelar/ Ano 2000	29
Tabela 2: Tipos de atendimento.....	29
Tabela 3: Tipos de encaminhamentos e resoluções.....	30
Tabela 4: Serviço de psicologia	31

Resumo

MITIDIERI, Vânia Maria Tibúrcio Salgado. **Estudo dos principais fatores de anomia social em crianças e adolescentes da cidade de Varginha – MG.** Florianópolis, 2000. 89 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2000.

Em qualquer sociedade do mundo, por mais eficiente que sejam as suas normas de conduta e bem estruturadas e aparelhadas as suas instituições jurídicas, encontra-se o comportamento anômico. Este trabalho pretende descrever e analisar os principais fatores de anomia social em crianças e adolescentes da cidade de Varginha – MG, através de levantamento de dados em órgãos específicos de atendimento ao menor, baseando-se em legislação especial e principalmente, através de pesquisa com crianças e adolescentes, verificando os indicativos de iminente comportamento anômico. O trabalho constata que, apesar da situação econômico-financeira da família varginhense estar mais equilibrada, a autoridade familiar disciplinadora e transmissora de valores sociais, encontra-se ausente. Verifica-se também, que a tolerância quanto às ações anômicas e até pequenos atos infracionais, tem aumentado no meio infanto-juvenil, a ponto de se tornar normalidade. As relações familiares mudaram. A criação dos filhos deixou de ser a única preocupação dos pais, que se dedicam mais à vida profissional e à própria realização, motivo pelo qual perde-se o referencial de autoridade familiar, fundamental para o aprendizado das normas de convivência social. A escola por sua vez, vê-se impotente ao se deparar com os comportamentos anômicos que vão se difundindo. Muitos, destes comportamentos anômicos, encontram apoio e disseminam-se no grupo de amigos.

Palavras –Chave: Anomia social, comportamento anômico, menor infrator, família e sociedade.

ABSTRACT

MITIDIERI, Vânia Maria Tibúrcio Salgado. **Estudo dos principais fatores de anomia social em crianças e adolescentes da cidade de Varginha – MG.** Florianópolis, 2000. 89 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2000.

In any society of the world, for more efficient than are their norms of conduct and well structured its juridical institutions, we found the anomie behavior. This search intends to describe and analyse, the main factors of social anomie in the children and adolescents in Varginha – MG, through rising of data in specific departments of attendance to the smallest, basing on special legislation and mainly, through research with children and adolescents, to verify the indicative of imminent anomies behavior. The search verifies that, in spite of the economic-financial situation of the families from Varginha had improved, the disciplinarian affective entails and transmitters of social values loosened. It is also verified that the tolerance with relation-ship to the anomies actions and small infradig acts, they have been increasing in the infanto-juvenile environment, to the point of to become normality. The family relationships changed. The children's education stopped being the parent's only concern, that they are devoted more professional life and the own use, reason for which gets lost the referencial of family authority, fundamental to the learning of the norms of social coexistence. The school, for its time, seems impotent when coming across with the anomies behaviors that are apreading when finding support in the friend's group.

Key Words: social anomie, anomie behavior, smallest, family and society.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Origem do trabalho

O ser humano pode ser definido como um ser extraordinário. Extraordinário porque não existe outro igual a ele, é único. O ser humano não se apresenta de forma pronta, porém se faz continuamente. Devido a estas características, ele é um ser que necessita ser educado.

Na educação do ser humano tem-se que levar em conta duas características fundamentais: a singularidade e a pluralidade. A singularidade mostra que ele é um indivíduo e a pluralidade que é um ser social. Portanto, a educação do ser humano necessita superar a tensão do individual frente ao coletivo.

O indivíduo para viver em sociedade não desfruta de plena liberdade. As limitações impostas a cada um estão para atender ao bem estar do grupo. Dessa forma, cada ente do corpo social, entrega parte de sua liberdade, pretendendo que a coletividade coexista harmoniosamente.

Para tal, os homens criam determinadas regras que devem ser respeitadas por todos.

Porém, alguns membros não cedem à vontade do grupo e agem em desconformidade com as normas por ele definidas. São aqueles caracterizados por comportamentos anômicos.

Em qualquer sociedade do mundo, por mais eficientes que sejam as suas normas de conduta e bem estruturadas e aparelhadas as suas instituições jurídicas, encontramos o comportamento anômico.

O conceito de anomia tem a ambição de traduzir, de maneira precisa, a noção vaga de desregramento social, porém, seu conteúdo varia bastante de um autor para outro (Boudon e Bourricaud, 1993).

A palavra anomia tem origem grega e é a soma do a - prefixo de negação, que significa ausência, falta, privação, inexistência; e nomos - que significa lei ou norma de conduta. Etimologicamente, portanto, anomia significa falta de lei ou ausência de norma de conduta. Foi com esse entendimento que Durkheim (1999) usou a palavra, em seu famoso estudo sobre a divisão do trabalho social, num esforço de explicar certos fenômenos que ocorrem em sociedade (Cavaliere Filho, 1995).

As crianças e os adolescentes são pessoas em formação, cuja estrutura física e psíquica, bem como a personalidade, não atingiram sua plenitude, apresentando, muitas vezes, comportamento anômico, chegando até mesmo a delinqüir.

O presente trabalho pretende estudar os principais fatores de anomia em crianças e adolescentes na cidade de Varginha – MG, oferecendo subsídios para a tarefa de redirecionar e reeducar o anômico, bem como as formas de se evitar este tipo de comportamento.

Para tanto pode ser estabelecido como problema de pesquisa:

“Quais são os principais fatores de anomia social em crianças e adolescentes da cidade de Varginha – MG?”

1.2 Objetivos do trabalho

Ante a crescente onda de violência que se presencia nos dias atuais, mister se faz observar seus fatores e tratar de buscar soluções que realmente ataquem suas raízes.

Sabe-se que toda a situação social nasce ordinariamente no individual, e assim, conclui-se que a violência que assola o mundo, nasce dentro de cada indivíduo.

Frente a estas considerações, é importante analisar os matizes desta situação de crise individual e social, o que será feito partindo dos desajustamentos nascidos na infância e na juventude.

1.2.1 Objetivo geral

A presente proposta de trabalho tem como objetivo geral descrever e analisar os principais fatores de anomia social em crianças e adolescentes da cidade de Varginha – MG.

1.2.2 Objetivos específicos

Em termos de objetivos específicos pretende:

- identificar o perfil do menor anômico da cidade de Varginha – MG; determinar a origem, a natureza e as características do comportamento anômico em crianças e adolescentes;

- conhecer e analisar os órgãos específicos de atendimento ao menor na cidade de Varginha;
- levantar junto aos órgãos competentes informações e documentos sobre o número de menores anômicos e os possíveis fatores;
- analisar legislação, jurisprudência e doutrina específicas;
- identificar, por amostragem, os principais sintomas de anomia em crianças e adolescentes varginhenses;
- apresentar estratégias possíveis para minimizar este sério problema social.

1.3 Justificativa e Importância do trabalho

Em todo o país, aumenta, assustadoramente, a participação de menores de 18 anos na criminalidade. Ocorrências policiais envolvendo menores vêm sendo cada vez mais freqüentes.

A cidade de Varginha possui aproximadamente 120 mil habitantes. É uma cidade de médio porte, que também já apresenta problemas de comportamento anômico infantil e juvenil, com causas diversas.

Muitas vezes encontra-se nas escolas, de todos os níveis sócio-econômicos, crianças e adolescentes que apresentam desvios de conduta.

Observa-se também, que as crianças e os adolescentes representam a parcela mais exposta às violações de direitos pela família, pelo Estado e pela sociedade, exatamente o contrário do que define nossa Constituição Federal e

suas leis complementares. Os maus-tratos, o abuso e a exploração sexual, a exploração do trabalho infantil, as adoções irregulares, o tráfico internacional e os desaparecimentos, a fome, o extermínio, a tortura e as prisões arbitrárias, infelizmente ainda compõem o cenário por onde desfilam nossas crianças e adolescentes.

Contraopondo-se a este quadro, parcelas cada vez mais significativas da sociedade, mobilizam-se para enfrentá-lo, coibi-lo e modificá-lo.

As crianças e adolescentes em conflito com as normas sociais e jurídicas não encontram eco para a defesa dos seus direitos pois, por estarem em desvio ou pela condição de terem praticado um ato infracional, são desqualificados enquanto crianças e adolescentes.

A segurança é entendida como a fórmula mágica de proteger a sociedade da violência produzida por desajustados sociais, que precisam ser afastados do convívio social, recuperados e reintegrados. É difícil, para o senso comum, juntar a idéia de segurança e cidadania. Reconhecer no agressor, um cidadão, parece ser um exercício difícil; admitir que o desajustado é uma criança a ser ajudada, é quase impossível.

Neste contexto de indefinições crescem os preconceitos e alastram-se explicações simplistas, ficando a sociedade exposta a um amontoado de informações desencontradas e desconexas.

Com a perspectiva de dotar a sociedade de subsídios concretos, que permitam conhecer as raízes destes problemas, apresenta-se este trabalho, que busca conhecer os principais fatores do comportamento anômico em crianças e adolescentes na cidade de Varginha – MG, trazendo uma análise

realista e contribuindo para que se altere, na essência, a situação de indignidade vivida pelas crianças e adolescentes anômicos, uma vez que a própria sociedade sequer os reconhece como sujeitos dos mais elementares direitos.

1.4 Estrutura do trabalho

O trabalho será estruturado em seis capítulos:

O capítulo 1 apresenta a introdução ao trabalho, descrevendo sua origem, seus objetivos e sua importância.

No capítulo 2 têm-se a fundamentação teórica necessária para o entendimento e desenvolvimento deste trabalho.

O desenvolvimento e aplicação do modelo proposto, são apresentados no capítulo 3.

No capítulo seguinte, o de número 4, é dedicado à apresentação e discussão dos resultados, e ainda, são analisados alguns fatores de anomia social.

O capítulo 5 apresenta as conclusões do trabalho desenvolvido, bem como recomendações para futuros trabalhos.

A bibliografia utilizada é listada no final.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Considerações Iniciais

Os modos sociais dos indivíduos são culturais, portanto não lhe podem ser proporcionados pela herança biológica e sim pela tradição social.

A esse processo que consiste em adaptar o indivíduo ao seu grupo, denominou-se *socialização*.

A socialização implica antecipadamente, uma determinada estrutura que deve ser passada, em uma ação constante ao indivíduo, devendo haver participação, generalização, aceitação por parte da sociedade, de toda a idéia, teoria, valor ou qualquer elemento cultural pertencente à esta estrutura. É o processo pelo qual desenvolve-se a personalidade, internalizando a cultura do grupo (Santos, 1994).

Para que cada um de nós se comporte dentro dos cânones estabelecidos pela convivência é que, a cada passo, do berço ao túmulo, a sociedade está nos socializando.

O indivíduo está se socializando quando participa da vida em sociedade, aprende suas normas, seus valores e costumes. Quanto mais adequada a sua socialização, mais sociável ele poderá se tornar (Oliveira, 2000) .

Da admoestação materna às penitenciárias, do castigo escolar aos tribunais, da penitência religiosa ao escárnio popular, a sociedade nos cerca de todos os lados, com forçosas instâncias de socialização.

Não obstante esse tenaz esforço socializador da sociedade, nem todos os indivíduos se socializam inteira ou suficientemente, como também o composto originado da combinação das diversas naturezas biopsíquicas dos indivíduos com o ingrediente social que a socialização lhes ajunta à personalidade é algo vário, e a sociedade há de estar prevenida, quando o comportamento anti-social ocorrer em seu seio.

2.2 Os Valores morais e sociais

Toda cultura e cada sociedade institui uma moral, isto é, valores concernentes ao bem e ao mal, ao permitido e ao proibido, e à conduta correta, válidos para todos os seus membros. Culturas e sociedades fortemente hierarquizadas, e com diferenças de castas ou de classes muito profundas, podem até mesmo possuir várias morais, cada uma delas referida aos seus valores (Chauí, 1995).

Valorar é uma experiência fundamentalmente humana que se encontra no centro de toda escolha de vida. Atribuir um valor a alguma coisa é não ficar indiferente a ela. Os valores resultam das experiências vividas pelo homem ao se relacionar com o mundo e com outros homens, significando que os valores variam conforme os espaços históricos e geográficos (Aranha e Martins, 1995).

Segundo Chauí (1995, p. 347),

“A vontade objetiva, impessoal, coletiva, social, pública, cria as instituições e a moralidade como sistema regulador de vida coletiva por

meio de *mores*, isto é, dos costumes e dos valores de uma sociedade, numa época determinada. A moralidade é uma totalidade formada pelas instituições (família, religião, artes, técnicas, ciências, relações de trabalho, organização política, etc.) que obedecem, todas aos mesmos valores e aos mesmos costumes, educando os indivíduos para interiorizarem a vontade objetiva de sua sociedade e de sua cultura.”

A referência aos valores é constante entre os sociólogos clássicos.

Para Durkheim e Weber (apud Boudon e Bourricaud, 1993), a unidade social é assegurada pelos valores introjetados nos indivíduos e finalmente partilhados e assimilados por eles.

Segundo Mannheim (1972), existem alguns fatores que perturbam o processo de valoração, na sociedade moderna. O primeiro provém do simples fato do crescimento rápido e descontrolado da sociedade, passando o indivíduo de uma etapa em que os contatos restritos aos chamados grupos primários (família, vizinhança), para os grupos de contato social mais amplo.

Segundo o ensinamento de Scheler (1944), os valores são absolutos, são maneiras de sentir que não dependem da sensibilidade e da vida, e podem ser classificados numa escala crescente de perfeição: úteis (utilidade); vitais (nobreza, saúde, força); espirituais (conhecimento, arte, direito); religiosos (sagrado).

De acordo com Souza (1980, p. 11), “nossa mente é povoada de valores que não são arbitrariamente subjetivos, porque, se o fossem, cada um teria os seus próprios e, entretanto, há valores comuns a todos os homens”. O homem assume atitudes diferentes, diante dos valores: atitude avaliativa, quando a atitude é de neutralidade e indiferença; valorativa, se em atitude de

sensibilidade aos valores; supervalorativa, quando a posição é de transcendência, de superação dos valores; e a última atitude, referencial, quando a atitude é motivada pelos valores.

2.2.1 Sociedade, Valor e Direito

Para Souza (1980), o valor é inerente a qualquer norma. A regra jurídica dirige-se a determinados fins e só tem sentido quando estes são considerados. Os fins almejados pelo direito são diversos: a ordem, a harmonia, a paz social, a justiça. A eles correspondem outros tantos valores jurídicos. As normas jurídicas se pautam por eles, meios que são, para realizá-los.

O direito julga comportamento. E nenhum julgamento pode, logicamente, existir sem a idéia de um valor. O direito, ao fazer sua apreciação da conduta, discrimina o lícito do ilícito, por este motivo importa-lhe a estimação de valores (Souza, 1980).

Piaget (apud Souza, 1980), do ponto de vista psicogenético, preocupou-se em demonstrar a heteronomia, tanto da norma moral, como da norma jurídica, uma vez que ambas, em suas origens, pressupõem a autoridade, passando a primeira, gradualmente, da heteronomia para a autonomia relativa, alcançando *uma interiorização espiritualizada e autônoma deste conjunto que será incessantemente trabalhado, até alcançar a autonomia.*

Na origem de ambas as normas, encontra-se uma autoridade: na moral, a autoridade dos pais ou do educador; enquanto no direito, a dos mais antigos. Assim a coercibilidade estaria presente no direito e na moral.

Porém, segundo Gusmão (1997, p. 67), “ O dever moral não é exigível por ninguém, reduzindo-se a dever de consciência; enquanto o dever jurídico deve ser observado sob pena de sofrer o devedor, os efeitos da sanção organizada”.

Segundo o mesmo autor ,

“o direito é carregado de sentido, de significação, cristalizados nos costumes, nas leis e nas sentenças. A norma dá sentido a condutas (lícitas ou ilícitas) e ela própria é carregada de sentido, que deve ser o objeto da interpretação, seja o sentido dado por valores, seja o da vontade do legislador ou o do correspondente às reais necessidades sociais ou ainda à vontade histórica da sociedade civil” (Gusmão, 1997, p.31).

2.2.2 Padrões, modelos e normas

A história do homem poderia sintetizar-se no esforço contínuo pela busca de padrões que, estigmatizados em modelos, possam emergir em norma, pois desde os agrupamentos mais primitivos até o Estado-Nação contemporâneo, observamos a preocupação em evitar o caos e estabelecer uma forma de ordem em que se possa viver (Castro, 1985).

Segundo o mesmo autor, o homem busca uma forma de estrutura normativa. As normas estabelecem-se em função de uma estrutura vigente ou do processo de estruturação ou reestruturação do grupo social.

O modelo define o comportamento ideal em dada configuração. Os padrões estabelecidos conforme o modelo orientam o comportamento em direção ao ideal. As normas estatuem o tipo de comportamento voltado para o modelo,

orientado de acordo com os padrões e sancionado quando desviado (Castro,1985).

De acordo com Gusmão (1997, p. 30),

“a sociedade pode ser reduzida a um complexo de normas, podendo por isso ser considerada como ordem social estabelecida por normas sociais. Esse tipo de organização é necessário em virtude da liberdade que caracteriza o homem, que pode inobservar os padrões de conduta estabelecidos pelas normas. Eis a razão por que as normas sociais são acompanhadas de sanções, destinando-se a exercer o controle social.”

2.2.3 O costume

Para Cavalieri Filho (1996), costume é a repetição constante e uniforme de determinados atos, indicando um comportamento idêntico dos membros de uma comunidade, e a coletividade só começa a ter um comportamento constante e uniforme quando está convencida de que esse comportamento é adequado às suas necessidades jurídicas. O costume é uma necessidade social.

O costume pode ser definido como a regra de conduta usualmente respeitada em um meio social, por ser considerada juridicamente obrigatória ou juridicamente necessária (Gusmão, 1997).

O costume tem , segundo Gusmão (1997), vantagens e desvantagens. Corresponde melhor à realidade social e ao sentimento de justiça da coletividade. Modifica-se com a mudança do contexto social, atendendo-o mais rapidamente do que o legislador. Acompanha, portanto, mais de perto as

transformações sociais do que a lei. Porém, não estando contido em um texto, é de conhecimento difícil, dependendo de prova .

O costume manifesta-se na sociedade de duas maneiras: à medida que vão caindo em desuso as normas ineficazes, a sociedade vai elaborando outras normas de comportamento destinadas a substituí-las, e, havendo uma lacuna no ordenamento jurídico, um fato ainda não devidamente disciplinado, a sociedade cria uma regra, criando assim, o direito (Cavaliere Filho, 1996).

2.2.4 As instituições sociais

Instituição social são modos de pensar, sentir e agir. São idéias, padrões de conduta relacionados com a satisfação de necessidades fundamentais do grupo. Instituição é forma de cultura persistente, cujas origens se encontram no costume e na tradição ou em planos de propósito determinado. (Santos, 1995).

Segundo Charon (1999), instituições são tipos de padrões de ação em sociedade. Elas são padrões desenvolvidos para assegurar a continuidade da sociedade.

Para Oliveira (2000, p.161),

“desde o nascimento, o ser humano começa a aprender as regras e procedimentos que deverá seguir na vida em sociedade. À medida que cresce, a pessoa percebe que, em todos os grupos de que participa, existem regras importantes, padrões que a sociedade considera fundamentais. Essas regras estabelecidas pelos antepassados, receberam modificações através do tempo. Ao conjunto de regras e procedimentos padronizados socialmente, reconhecidos e sancionados

pela sociedade e que têm grande valor social dá-se o nome de instituições sociais”

Entre as principais instituições sociais tem-se a instituição familiar e a instituição educativa.

2.2.4.1 A família

A família é responsável pela transmissão dos valores e padrões culturais da sociedade uma vez que, possui a função educacional, podendo-se dizer que a família é a primeira agência de socialização do indivíduo (Oliveira, 2000).

De acordo com Lakatos (1987, p.185),

“a família, em geral, é considerada o fundamento básico e universal das sociedades, por se encontrarem em todos os agrupamentos humanos . Se, originariamente, a família foi um fenômeno biológico de conservação e produção, transformou-se em fenômeno social.”

Entre as funções básicas e fundamentais da família está a função educacional. Como agente educador, a família possui a função específica de ser socializadora, na medida em que transmite a herança cultural e social, durante os primeiros anos de vida: linguagem, usos, costumes, valores, crenças, em um processo de endoculturação, preparando a criança para o seu ingresso na sociedade. (Lakatos, 1987)

Para Gomide (1990), a família enfraqueceu enormemente em nossa sociedade.

Segundo Zagury (1999), as crianças e os jovens estão sendo mal orientados. Os pais não estabelecem limites para os filhos, que crescem superprotegidos. Sem haver aprendido que existem limites, os adolescentes se sentem livres para fazer o que bem entender. O engano mais freqüente dos pais é acreditar que a melhor forma de fazer o filho feliz é deixá-lo agir como bem entender. Os pais estão com dificuldades para compreender que autoridade é fundamental e os filhos precisam de alguém que os oriente até a fase adulta, com padrões de comportamento que sirvam de referência.

Sobre a família disciplinadora e transmissora de valores, Pelt (1996, p. 14) afirma que,

“Os tempos mudaram, mas não as relações humanas que constituem as raízes da formação do caráter. Os filhos ainda precisam dos pais, porque as relações afetivas que mantêm com eles desde o nascimento permitem que adquiram padrões que os tornarão seres normais. As crianças precisam de direção, disciplina, apoio e ânimo para crescer e amadurecer como adulto autônomo. No entanto muitos pais educam seus filhos aos tropeções, deixando-os abandonados aos próprios recursos.”

2.2.4.2 A instituição educacional

Carvalho (1979) diz que educar é, necessariamente ajustar os educandos aos padrões culturais. Conhecer os padrões e valores vigentes no grupo social que se pretende trabalhar como educador é de fundamental importância, porque é a partir deles que se pode educar para o meio onde se vive.

Considerando a educação, uma das atividades básicas de todas as sociedades humanas, Oliveira (2000, p.212) afirma que,

“os objetivos da educação é a transmissão da cultura, a adaptação dos indivíduos à sociedade, o desenvolvimento de suas potencialidades, desenvolvendo assim a própria sociedade . A criança passa desde cedo pelo processo de socialização, na medida em que aprende as regras de comportamento do grupo em que nasceu. Embora outras instituições sociais, como a família, a Igreja e os Meios de comunicação de massa, exerçam grande influência, na educação dos indivíduos, a escola é a instituição especificamente organizada para transmitir seletivamente às crianças a herança cultural da sociedade.”

Como se vê, existe uma preocupação na transmissão de padrões e valores sociais, buscando a adaptação da criança na sociedade.

Segundo Gomide (1990), o processo educativo ao qual as crianças são submetidas, favorecem ou dificultam a adaptação da criança ao meio social e, dentre as técnicas educativas mais correlacionadas com o comportamento desviante estão a disciplina relaxada e a punição inconsistente.

Para Gomide (1990, p. 59), “a escola formal não está aparelhada para o atendimento de crianças pobres, com déficits de repertório, sejam eles de ordem comportamental ou de ordem emocional”.

2.3 O Desenvolvimento Afetivo e o Julgamento Moral – A Teoria de Jean Piaget

A formação da consciência e dos sentimentos morais é um dos resultados da relação afetiva entre a criança e os pais (Piaget, 1968).

Analisando a gênese do dever, Goulart (1994) considerou que o sentimento de obrigação está subordinado a duas condições: a primeira é a intervenção de instruções dadas do exterior (não mentir, não agredir) e a segunda é a aceitação dessas instruções, o que pressupõe a existência de um sentimento *sui generis* da parte de quem recebe as instruções, para a pessoa que as dá. Ele define este sentimento como respeito, composto de afeição e temor. A afeição, sozinha, não bastaria para impor a obrigação, e o temor, sozinho, provocaria uma submissão material ou interessada. O respeito que gera o sentimento de obrigação é, nesta perspectiva, unilateral, porque liga um inferior (criança) a um superior (o pai) e por isto é distinto do "respeito", mútuo, fundado na reciprocidade da estima.

A criança não respeita o pai como representante da lei ou do grupo social, mas como indivíduo superior, fonte das coações e das leis. Neste sentido, a análise da psicologia da criança se opõe às do sociólogo Durkheim (1982), que vê o respeito como sentimento que não se liga a uma pessoa como tal, mas a uma pessoa como encarnação ou representação da lei moral .

Este respeito unilateral, embora seja a fonte do sentimento de dever, gera na criança pequena uma moral de obediência essencialmente caracterizada pela heteronomia, que depois se atenua, dando lugar à autonomia própria do respeito mútuo.

Segundo Piaget (1968), as reações afetivas, próprias do julgamento moral, antes de sete e oito anos são caracterizadas pela heteronomia (hétero = de fora do sujeito, do outro e nomia – norma, regra). Inicialmente, o poder das

instruções está ligado à presença material de quem as deu; em sua ausência, a lei perde a ação e sua violação provoca apenas um mal-estar momentâneo.

Aos poucos, contudo este poder se torna duradouro e produz-se uma espécie de assimilação sistemática que os psicanalistas denominaram identificação com a imagem dos pais ou com a imagem de autoridade (Goulart, 1994).

A heteronomia conduz a uma estrutura pré-operatória que tem características próprias dos mecanismos cognitivos relacionais e dos processos de socialização: o realismo moral (Piaget, 1980).

Segundo o realismo moral, as obrigações e valores são determinados pela lei ou pelas instruções em si mesmas, independentemente do contexto das intenções e relações (Piaget, 1980).

Segundo Goulart (1994), o produto essencial do respeito mútuo e da reciprocidade é o sentimento de justiça. Por volta dos sete, oito anos, a justiça sobrepõe-se à própria obediência e torna-se norma central, equivalente, no terreno afetivo, às normas de coerência no terreno das operações cognitivas, a ponto de, no nível da cooperação e do respeito mútuo, haver um paralelismo entre as operações e a estruturação dos valores morais.

A afetividade, a princípio centrada nos complexos familiares, amplia sua escala na medida em que se multiplicam as relações sociais. Os sentimentos morais, ligados no início, a uma autoridade sagrada, evoluem no sentido de um respeito mútuo e de uma reciprocidade. As trocas sociais que englobam as reações precedentes porque são todas, ao mesmo tempo, individuais e interindividuais, dão lugar a uma estruturação gradual ou socialização, que

passa de um estado de não coordenação ou indiferenciação, relativa entre o ponto de vista próprio e o dos outros, a um estado de coordenação nas ações e informações (Goulart, 1994).

2.3.1 O Desenvolvimento moral na criança

De acordo com Piaget (1980), a descrição do desenvolvimento moral da criança revela a passagem de uma fase de anomia, uma etapa pré-moral, para uma fase de heteronomia, a qual se faz seguir de semi-autonomia e finalmente, autonomia.

Goulart (1994) afirma que, na etapa heterônoma do desenvolvimento moral da criança, as trocas sociais com o adulto, têm grande importância. É através da *conversa* (e, portanto exercitando a função de representação) que a criança entra em contato com o que é permitido e o que é proibido.

Adequado lembrar que Freud (apud, Goulart, 1994, p.135) realçou da mesma forma, a fase da formação do ego, "como etapa para estruturação do superego, podendo-se interpretar a referência piagetiana à etapa de heteronomia como subestrutura para o desenvolvimento da autonomia .

2.4 A anomia social - a teoria de Durkheim

Segundo Boudon e Bourricaud (1993), o conceito de anomia, tem a ambição de traduzir, de maneira precisa, a noção vaga de desregramento social. Porém, seu conteúdo varia bastante de um autor para outro. Em A

divisão do trabalho social (1977) e em *O suicídio* (1982), as duas obras de Durkheim, em que a noção é utilizada, o termo não tem o mesmo significado. Em *A divisão do trabalho social* (1977), Durkheim associa a noção de anomia sobretudo aos malogros do sistema de divisão do trabalho que caracterizam as sociedades que, depois dele, serão qualificadas de “industriais”.

Boudon e Bourricaud (1993) comentam que, em *O suicídio* (1982), a noção de anomia assume significado um pouco diferente e talvez mais preciso, pelo simples fato de que, desta vez, está imersa num conjunto de duas dicotomias conceituais. A primeira dicotomia opõe os conceitos de egoísmo e altruísmo. A noção de egoísmo empregada por Durkheim inclui, em certa medida, a noção vulgar de individualismo: o egoísmo é tanto mais acentuado numa sociedade, quanto mais os indivíduos tendem a pautar seu comportamento por referências e não baseado em valores e normas coletivas, mas a seu livre arbítrio:

”Quanto mais se enfraqueçam os grupos sociais a que ele pertence, menos ele dependerá deles e cada vez mais, por conseguinte, dependerá apenas de si mesmo para reconhecer como regras de conduta tão-somente as que se calquem nos seus interesses particulares. Se, pois, concordamos em chamar de egoísmo a esta situação em que o ego individual se afirma com excesso diante do eu social e em detrimento deste último, poderemos designar de egoísta o tipo particular de suicídio que resulta de uma individuação descomedida” (Durkheim, 2000, p. 162).

A segunda dicotomia opõe os conceitos de anomia e “fatalismo”. Há anomia quando as ações dos indivíduos não são mais reguladas por normas claras e coercitivas. Há fatalismo quando as normas limitam ao extremo, a autonomia de que goza o indivíduo para escolher seus fins e seus meios. Como o

egoísmo e o altruísmo, a anomia e o fatalismo variam em importância de acordo com as sociedades, as culturas e as situações (Durkheim, 1999).

Por trás da tipologia egoísmo/altruísmo, anomia/fatalismo, localiza-se uma intuição fundamental de Durkheim (1999): a de que a complexificação dos sistemas sociais ocasiona uma individualização crescente dos membros da sociedade e, por isso, efeitos crescentes de desregramento:

“Quando o indivíduo, absorvido por sua tarefa, se isola em sua atividade especial, já não percebe os colaboradores que trabalham a seu lado e na mesma obra, nem sequer tem idéia dessa obra comum” (Durkheim, 1999, p.227).

Nota-se, também, uma tomada de posição ideológica. Durkheim ansiava, a conclusão de *Da divisão do trabalho social* (1999) o demonstra, por uma sociedade em que os indivíduos fossem guiados por um sistema de valores e normas, isto é, por uma moral:

“Moral (...) é tudo o que é fonte de solidariedade, tudo o que força o a contar com seu próximo, a regular seus movimentos com base em outra coisa que não os impulsos de seu egoísmo, e a moralidade é tanto mais sólida quanto mais numerosos e fortes são estes laços” (Durkheim, 1999, pp. 431).

Segundo Sabadell (2000), o mesmo autor, sugeriu uma moral que encorajasse e convidasse os indivíduos a se satisfazerem com sua posição no sistema de divisão do trabalho: noção de anomia evoca, no fundo, o apego de Durkheim ao modelo simplificador e discutível que assimila sociedade e organização, e mesmo sociedade e organismo.

2.5 A anomia social: a perspectiva de Merton

Em Merton (1970), como em Durkheim (1999), a perspectiva é mais microssociológica que macrossociológica. Em toda sociedade, observam-se valores mais ou menos partilhados por seus membros. Os valores, que podem ser interiorizados em graus variáveis, são o fundamento dos objetivos que os indivíduos estabelecem para si mesmos. Para atingi-los, os indivíduos dispõem de meios que também são, por sua vez, determinados por normas sociais. Alguns desses meios são lícitos, outros, ilícitos. Segundo Boudon e Bourricaud (1993, p.27):

“Em toda sociedade, os indivíduos gozam de certa autonomia, que lhes permite adotar atitudes que contrastam com os fins e os meios socialmente valorizados. Combinando a atitudes possíveis, obtêm-se quatro modos de adaptação básicos: o conformista, que se limita aos objetivos e meios positivamente valorizados; o inovador, que atinge os objetivos positivamente valorizados, através de meios negativamente valorizados (o sucesso social do criminoso); o ritualista que respeita escrupulosamente os meios socialmente valorizados, mas é indiferente em relação aos fins; enfim, o comportamento de retração característico do indivíduo que se distancia dos fins e dos meios positivamente valorizados. Essa tipologia ensejou numerosas discussões e exegeses. Ela traz uma dificuldade: fins e meios não podem ser definidos em si, como mostra o próprio exemplo do sucesso, que pode ser um fim ou um meio”

Merton (1970), em sua apresentação, sugere distinções que conduzem a uma tipologia muito mais complexa, que ultrapassa os quatro tipos precedentes.

Assim, os indivíduos podem querer perseguir fins socialmente valorizados por meios lícitos, mas não podem recorrer a esses meios. Nesse caso, há anomia num primeiro sentido: a estrutura social encoraja uma faixa da população à inovação, que pode tomar a forma do desvio individual ou da revolta coletiva ou à retração, o crime. Também aí, pode haver anomia em um segundo sentido: quando os meios lícitos não são acessíveis, os membros da sociedade podem ser levados à contestar os fins e os meios.

Estendendo a análise de Merton (1970), que só se interessa explicitamente por esse tipo de caso, pode-se falar em anomia num outro sentido ainda, quando há dúvida e incerteza quanto aos fins socialmente valorizados. Evidentemente, as variáveis utilizadas por Merton (1970) permitiriam ainda muitas outras definições da noção de anomia. Esta análise basta para mostrar que, se a tipologia de Merton (1970) fornece um bom mecanismo heurístico, também contribui para dispersar a noção de anomia numa multiplicidade de significações possíveis (Boudon e Bourricaud, 1993).

2.6 A criança e o adolescente

A Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 2º, estabelece que criança é a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

2.6.1 A criança e o adolescente da cidade de Varginha

A cidade de Varginha, possui aproximadamente, de acordo com o Censo Escolar/ 2000, 25.549 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove) crianças e adolescentes entre 7 (sete) a 17 (dezessete) anos , sendo que 9.716 (nove mil e setecentos e dezesseis) possuem 7 (sete) a 11 (onze) anos ; 9.376 (nove mil e trezentos e setenta e seis) possuem de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos e (seis mil e quatrocentos e cinqüenta e sete) possuem 14 (quatorze) a 17 anos.

2.6.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente

Em 1990, foi criada a Lei nº 8069, de 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua publicação no Diário Oficial da União se deu em 16 de julho de 1990, ficando em *vacatio legis* por noventa dias. A Lei somente começou a vigorar em 14 de outubro do mesmo ano.

Em vigor, surgiram problemas para a sua aplicação, como é comum a todas as leis, esta em especial, porque exige a integração dos Três Poderes que atuam em cada cidade, assim como da comunidade.

Segundo Carvalho (1997, p. 3 e 4):

“Todo o teor estatutário demonstra a necessidade de uma integração total do Estado com a comunidade, do município com sua população, para que as questões relativas à infância e à juventude sejam bem solucionadas; assim não basta a norma legal e a vontade isolada da administração municipal ou da sociedade.”

O Estatuto não é uma lei comum como as outras, com aplicação semelhante em todo o território nacional.

Cada município e seus habitantes é que deverão estudar e tratar da problemática das suas crianças e adolescentes, porque são os administradores municipais (Poder Executivo e Poder Legislativo), além do Poder Judiciário em conjunto com a população, que bem conhecem as peculiaridades de seus menores e, por isso, podem enfrentar o tema com mais propriedade (Carvalho, 1997).

A lei foi criada para proteger e, também, dar responsabilidades aos menores de 18 (dezoito) anos, ou seja, às crianças e adolescentes. Em seu art. 2º, estabelece que criança é a pessoa de até 12 (doze) anos incompletos, ou seja, até um dia antes de completar 12 (doze) anos e, adolescente, do dia em que completa 12 (doze) anos, até um dia antes de completar 18 (dezoito) anos de idade.

2.6.3 A criança, o adolescente e o ato infracional

A mesma Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, define, em seu art. 103, como ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Segundo Volpi (1997, p. 15), “a responsabilidade pela conduta descrita começa aos 12 (doze) anos”.

Foucault (1996), usa a denominação infrator para referir-se àquele que infringiu normas jurídicas estabelecidas, enquanto delinqüente é a condição a que o sistema submete ao indivíduo, estigmatizando-o e controlando-o formal ou informalmente.

Delinqüência juvenil, segundo Pfromm Netto (1973), é a violação de lei penal por menores, cuja idade está situada abaixo de um certo nível, geralmente 18 anos. Esta definição inclui, não somente a violação às leis efetivamente cometidas, mas também violações potenciais ou tentadas, ainda não consumadas, além de condutas anti-sociais que interferem no direito de outras pessoas e constituem ameaça ao bem estar do próprio menor ou da comunidade.

Pasquali, Pinheiro e Lima (1987) definem delinqüência como um conjunto de comportamentos que, praticados por indivíduos que não atingiram maioridade civil, dentro de um contexto social, representam uma violação à lei.

As definições do comportamento delinqüente existentes, além da descrita pela Lei, permitem uma delimitação formal da conduta infratora, ou seja, possibilitam uma identificação dos sujeitos que apresentam desvios de conduta, tendo em vista a violação ou não, das leis vigentes no país.

Segundo, Paula Gomide (1990, p.30):

“estas definições não distinguem a origem da criança ou adolescente que se comporta de maneira marginal. Pressupõe que todos tiveram as mesmas oportunidades para interiorizar valores e normas sociais e que, portanto, poderão ser advertidos ou punidos pela lei”.

Diferentemente do direito penal, onde o delito constitui uma ação típica, antijurídica, culpável e punível, o direito de menores, antes do Estatuto da Criança e do Adolescente, convertia o delito em uma vaga categoria sociológica. A inexistência de parâmetros objetivos para medir a dimensão

quantitativa real da chamada delinqüência juvenil é, por vezes, substituída por avaliações e opiniões impressionistas inadequadas. Isto significa admitir que os distintos aspectos da problemática social podem ser percebidos de ângulos diferentes e que aspectos como a saúde física e emocional, conflitos inerentes à condição da pessoa em desenvolvimento e aspectos estruturais de personalidade precisam ser considerados. Por isso, é importante reafirmar que a delinqüência não pode ser considerada uma categoria homogênea, nem um critério exclusivo de definição de causa da transgressão da lei. (Volpi, 1997).

2.6.4 O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

O conselho tutelar é um conselho de atuação municipal, que deve ser composto de cinco membros, e cada município deve ter no mínimo um.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 131: "O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente".

De acordo com Carvalho (1997, p. 67),

"Como órgão permanente, esse Conselho deve estar sempre existindo, e em ação, porque sua função é eminentemente prática. Como autônomo, significa que está adstrito, apenas, às normas estatutárias, obedecendo apenas aos seus limites, tendo como atividade básica zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Não se trata de atividade jurisdicional porque é composto por pessoas da sociedade e independe do Poder Judiciário para ter existência, devendo, entretanto, fazer cumprir as ordens judiciais."

A criação do Conselho Tutelar é prevista no art. 132 do ECA e depende de lei municipal, que deverá obedecer, para sua composição, o número de 5 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma só recondução. Ele deve ter estrutura suficiente para o seu funcionamento, devendo, para isso, estar previsto no orçamento municipal, recursos necessários (ECA, art. 134, parágrafo único).

As atribuições desse Conselho estão previstas no art. 136 do Estatuto e mostram que ele tem trabalho de campo, pois seus membros irão atuar diretamente com as crianças e adolescentes na solução de problemas, no cumprimento de ordem judicial e em outras atividades.

Segundo Carvalho (1997, p. 68),

“Deve o Conselho ser o porto seguro para aqueles menores que sofrem pela ação ou omissão da sociedade e do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, em razão da própria conduta, e ainda para aquelas crianças que praticam ato infracional.”

O Conselho Tutelar atua, também, diretamente com os pais ou responsáveis, devendo atendê-los e aconselhá-los, se necessário e, ainda, encaminhando a programas oficial ou comunitário de promoção à família; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; encaminhamento a tratamento psicológico e psiquiátrico; encaminhamento à cursos ou programas de orientação ; obrigar o

filho ou menor sob sua responsabilidade, bem como acompanhar a freqüência e aproveitamento escolar; obrigar a encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado e advertir. São medidas importantes pois, muitas vezes, o desvio comportamental do menor encontra-se no seio familiar, e quem precisa de ajuda são os próprios pais ou responsáveis (Carvalho, 1997).

Estas são algumas das atribuições do Conselho Tutelar que correspondem à atuação prática, ou seja, a função está relacionada a resolver problemas existentes com menores e suas famílias.

2.6.4.1 O Conselho Tutelar na cidade de Varginha

Na cidade de Varginha, o Conselho Tutelar foi instituído no âmbito do município, amparado pela Lei Municipal n.º 2.072/91, em consonância com a Lei Federal n.º 8069/90.

Possui, conforme o exposto em Lei, 05 (cinco) membros encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conta, também, com três funcionárias cedidas pela Prefeitura Municipal de Varginha: uma psicóloga, uma secretária e uma auxiliar de serviços públicos.

Sua sede situa-se à Av. Benjamim Constant, nº 1000, sala 12. Oferece atendimento de segunda à sexta-feira no horário comercial, com plantões noturnos nos finais de semana e feriados.

De acordo com o relatório solicitado junto ao órgão, o Conselho Tutelar efetuou os atendimentos no ano de 2000, conforme tabelas, que se seguem:

Tabela 1: Atendimentos do Conselho Tutelar / Ano 2000

TIPOS DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR ANO / 2000:	N.º ATENDIMENTO
Total de atendimentos(crianças/adolescentes/adultos)	2.235
Total geral de crianças (0 a 12 anos)	461
Total geral de adolescentes (12 a 18 anos incompletos)	599
Total geral de pais e responsáveis	1.175

Fonte: Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do Adolescente – Varginha/2000

Tabela 2 : Tipos de Atendimento

TIPOS DE ATENDIMENTOS POR QUANTIDADE	
Agressões/espancamentos	078
Agressões	135
Maus tratos	250
Desentendimentos: Menores X Pais	452
Negligência Familiar	429
Fuga ou Desaparecimento	103
Uso de Drogas: (Bebidas alcóolicas, Outros)	123
Vítimas de abuso sexual	016
Gravidez na adolescência (Mãe solteira)	011
Ato Infracional	051
Envolvimentos com ocorrências policiais	196
Menores na rua/Indisciplina/Perambulação	277
Evasão Escolar	121
Denúncias	513
TOTAL GERAL (ATENDIMENTOS)	2.755

Fonte: Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do Adolescente – Varginha/2000

Tabela 3: Tipos de Encaminhamentos e Resoluções

TIPOS DE ENCAMINHAMENTOS/RESOLUÇÕES	
Sindicâncias	0582
Convocações	0939
Orientação apoio e acompanhamento ao menor	1.172
Orientação apoio e acompanhamento à família	1.369
Acompanhamento/encaminhamento escola curricular	0104
Matricula em ensino profissionalizante	0094
Encaminhamento para creche	0003
Inclusão programa sócio-educativa	0028
Registro Civil	0013
Abrigo - caráter provisório	0028
Prática de esportes	0001
Documentos Diversos	0024
Assistência Jurídica	0110
Fórum	0085
Assistência Médica	0057
Instituto Médico Legal	0009
Assistência psicológica	0066
Alcoólatras Anônimos	0006
Assistência psiquiátrica	0007
Assistência à deficiência físico e mental (APAE)	0014
Assistência Social	0054
Pastoral da Criança	0001
Recâmbiamento (Cidade de Origem)	0023
Retomo à família	0028
Grupo de Apoio	0031
Termo de responsabilidade	0010
Termo advertência aos pais	0055
Termo de entrega do menor aos responsáveis	0064
Termo Entrega Guarda Responsabilidade	0006
Núcleo de Advocacia	0028
Abraço	0014
Conselho Tutelar Cidade de origem	0001
FUNVAE	0001
Orientação Medida Sócio-Educativa	0007
C.E.E.	0004
Neuropediatra	0001
Medida Proteção	0001
Relatório Delegado	0001
SEMAP	0002
TOTAL GERAL (ENCAMINHAMENTOS)	5.043

Fonte: Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do adolescente – Varginha/2000

Tabela 4: Serviço de Psicologia

SERVIÇO DE PSICOLOGIA	
N.º CASOS	N.º ATENDIMENTO
Adoção	051
Encoprese	000
Cleptomania	004
Hiperatividade	168
Distúrbios de comportamento	173
Dificuldade de aprendizagem	151
Dificuldade de Relacionamento Familiar	179
Conflito Familiar reflet. Na criança	155
Conflito Familiar reflet. No adolescente	113
Uso de Drogas	000
Abuso sexual	008
Liberdade Assistida	008
Gravidez Psicológica	004
Menor Infrator	002
TOTAL	1.016

Fonte: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente –Varginha/2000

De acordo com os dados apresentados na tabela 2, observa-se que, os atendimentos feitos pelo Conselho Tutelar, diretamente relacionados a problemas familiares é muito grande, sendo um total de 49% (quarenta e nove por cento) da demanda.

Da mesma forma, o Serviço de Psicologia do Conselho Tutelar atendeu, segundo o que demonstra a Tabela 4, 48% (quarenta e oito por cento) do total dos encaminhamentos, problemas relacionados à questões familiares.

Quanto aos problemas relacionados à escola, o relatório apresentou dados importantes. Ressalta-se problemas como evasão escolar, indisciplina, infreqüência, dentre outros.

3 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO MODELO PROPOSTO

3.1 Considerações iniciais

O entendimento que a criança ou adolescente desenvolve comportamentos anômicos, devido às peculiaridades da estrutura familiar e social em que foi gerado, determinou a escolha das principais linhas de investigação.

A pesquisa se propôs verificar, além de dados de identificação básicos, a situação familiar dos menores e principalmente, quais são os valores difundidos entre as crianças e jovens.

3.2 Amostra

Este estudo foi realizado com 138 crianças e adolescentes de Varginha, no ano de 2000.

São crianças e adolescentes na faixa etária de 11 (onze) a 17 (anos) de idade e de classes sociais variadas.

A amostra foi selecionada intencionalmente, pois foram escolhidos crianças e adolescentes, em escolas de Varginha, de classes sociais variadas mas, que apresentavam algum tipo de problema de conduta social, como indisciplina, dificuldades de relacionamento com colegas e professores, dificuldade de aprendizagem, dentre outros.

A escolha e seleção dos participantes foi feita através dos pedagogos e professores das escolas, que as fizeram através de julgamento subjetivo.

3.3 Instrumento

O questionário foi elaborado visando levantar a situação sócio-econômica do grupo de amostragem, a situação familiar e os principais valores morais e sociais difundidos entre eles, além de prováveis tendências à anomia social.

3.4 Modelo Desenvolvido

O questionário foi elaborado para ser aplicado em crianças e adolescentes da cidade de Varginha, com o objetivo de levantar os principais fatores de anomia social.

A pesquisa foi realizada através de amostragem intencional, pois foram escolhidos crianças e adolescentes, em escolas de Varginha, de classes sociais variadas mas, que apresentavam algum tipo de problema de conduta social, como indisciplina, dificuldades de relacionamento com colegas e professores, dificuldade de aprendizagem, dentre outros.

A participação dos pedagogos e professores das escolas, foi fundamental para a escolha e seleção dos participantes, que a fizeram através de julgamento subjetivo.

O questionário foi construído seguindo uma ordem lógica na elaboração das perguntas de múltiplas escolhas.

A primeira parte constava de questões acerca de dados sócio econômicos e situação familiar. A segunda parte procurou levantar os principais valores morais e sociais difundidos entre as crianças e os adolescentes e também tendências prováveis à comportamentos anômicos.

Através do questionário, que foi respondido individualmente (anexo 1), foram levantados dados de identificação referentes à idade, sexo e escolaridade. Levantou-se, também, dados sobre a família: situação civil, grau de escolaridade, situação financeira dos pais, número de filhos, o tipo de moradia, a educação recebida em casa e infrações cometidas por pessoas da família. Investigou-se sobre o assunto preferido entre os amigos, a prática de esportes, o uso de drogas e a prática do sexo. Além disso, o questionário continha perguntas sobre formação de valores, costumes, normas, regras de comportamento no grupo, bem como a tolerância do grupo quanto a comportamentos anti-sociais, anomias e pequenas infrações.

3.5 Procedimentos

O questionário foi aplicado no segundo semestre de 2000, em escolas de Varginha.

Não foi exigida a identificação pessoal, para que o questionário fosse respondido com liberdade.

A escolha do local de aplicação, a escola, é proposital pois, é no contexto escolar que emergem os primeiros sintomas de atitudes anti-sociais e anomias sociais.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Considerações iniciais

Os dados resultantes da pesquisa serão apresentados quantitativamente, na forma de gráficos. Os resultados apresentados irão indicar sintomas de comportamento anômico em crianças e adolescentes e levantar seus prováveis fatores.

4.2 Resultados e discussões

Foram pesquisados 138 (cento e trinta e oito) crianças e adolescentes, alunos de ensino fundamental, selecionados em escolas de Varginha.

O resultado da pesquisa será apresentado e discutido a seguir.

4.2.1 Resumo das variáveis descritas no questionário

O grupo de crianças e adolescentes que participou da pesquisa era de 51% do sexo masculino e 49% do sexo feminino. A idade variou entre onze (6%) e dezesseis anos (4%), na sua maior parte formado de crianças com doze anos (34%). A maioria dos pais (83%) é casada. A maioria das mães (47%) e dos pais (52%) possuem o ensino fundamental completo. Muitos (90%) nunca tiveram uma prisão na família. A maioria mora com os pais (89%) e em moradia própria (84%), não sabem a renda familiar (58%) e poucos pais (5%) estão desempregados. Estas e outras variáveis encontram-se representadas através de gráficos, a seguir.

GRÁFICO 1 – SEXO

Dos 138 (cento e trinta e oito) pesquisados, 49 % são do sexo feminino e 51% do sexo masculino.

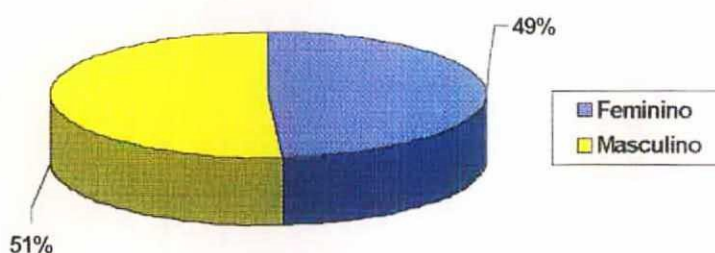


GRÁFICO 2 – IDADE

Das crianças e adolescentes pesquisados, 34% possuem doze anos; 20% possuem quatorze anos; 18% possuem quinze anos; 18% possuem treze anos; 6% possuem onze anos; 4% possuem dezesseis anos.

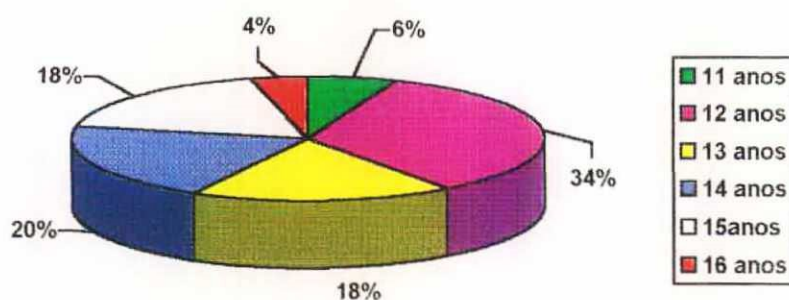


GRÁFICO 3 – ESTADO CIVIL DOS PAIS

De acordo com o resultado da pesquisa, 83% dos pais são casados, 12% são separados; 4% são amigados ou solteiros e somente 1% é viúvo.

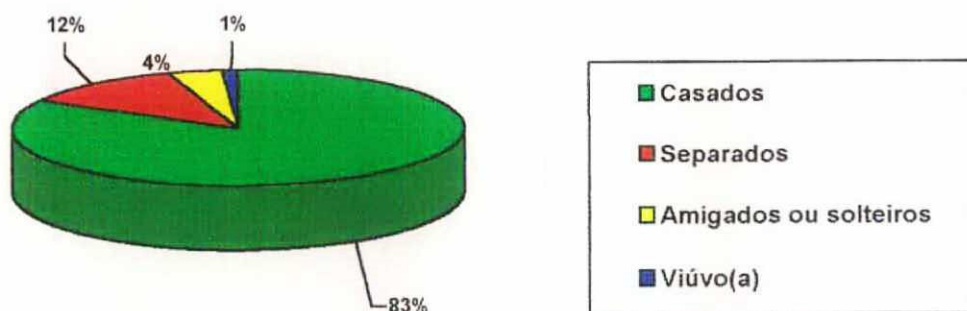


GRÁFICO 4 – NÚMERO DE FILHOS

Quanto ao número de filhos, 38% dos casais possuem três filhos; 31% possuem dois filhos; 24% possuem quatro filhos ou mais e 7% possuem 1 filho apenas.

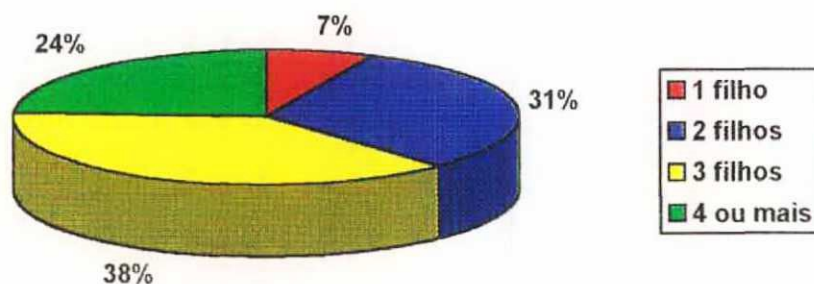


GRÁFICO 5 – ESCOLARIDADE DA MÃE

Quanto à escolaridade, 47% das mães possuem o ensino fundamental completo, 32% possuem até a 4ª série; 17% possuem o 2º grau ou curso superior e apenas 4% são analfabetas.

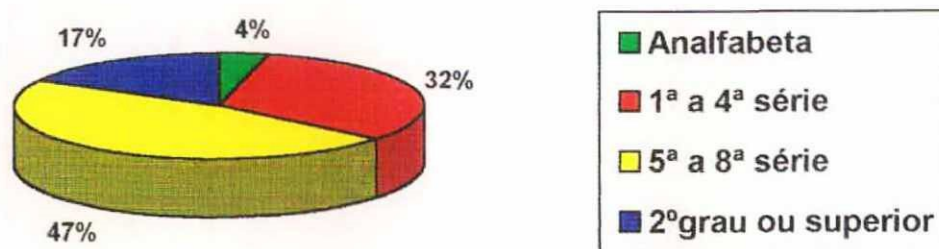


GRÁFICO 6 – ESCOLARIDADE DO PAI

Quanto à escolaridade dos pais, 52% possuem o ensino fundamental completo; 25% possuem até a 4ª série; 21% possuem o 2º grau ou curso superior e apenas 2% são analfabetos.

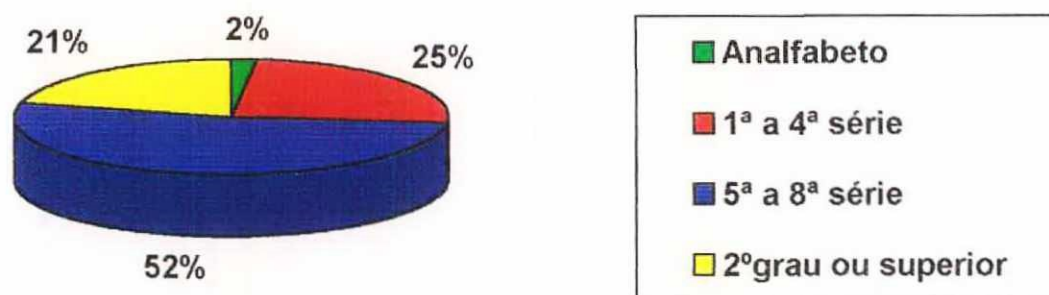


GRÁFICO 7- MORADIA

Quanto à moradia, 84% dos pesquisados moram em casa própria; 13% moram em casa alugada; 2% moram em casa cedida; e apenas 1% em outro.

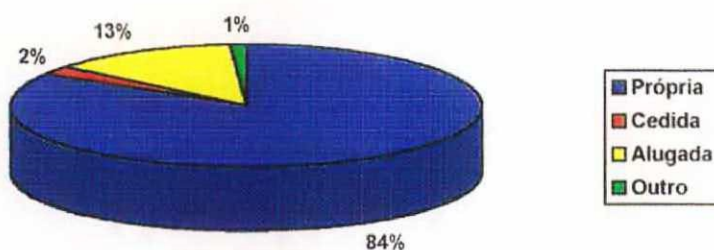


GRÁFICO 8 – COM QUEM MORAM

89% dos pesquisados moram com os pais; 7% moram com os avós; 3% moram com outras pessoas e 1% mora com tios.

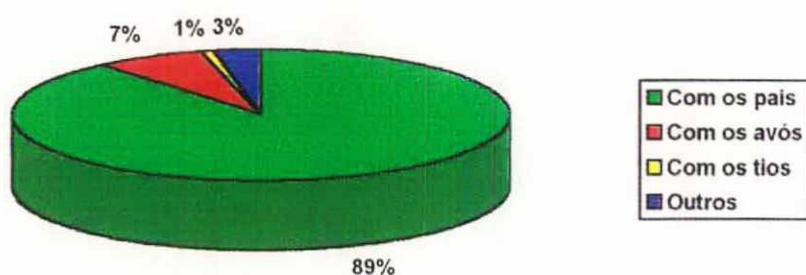


GRÁFICO 9 – RENDA FAMILIAR

58% dos pesquisados não sabem a renda familiar; 21% recebem de 4 a 10 salários mínimos; 5% os responsáveis estão desempregados; e 3% mais de 10 salários.

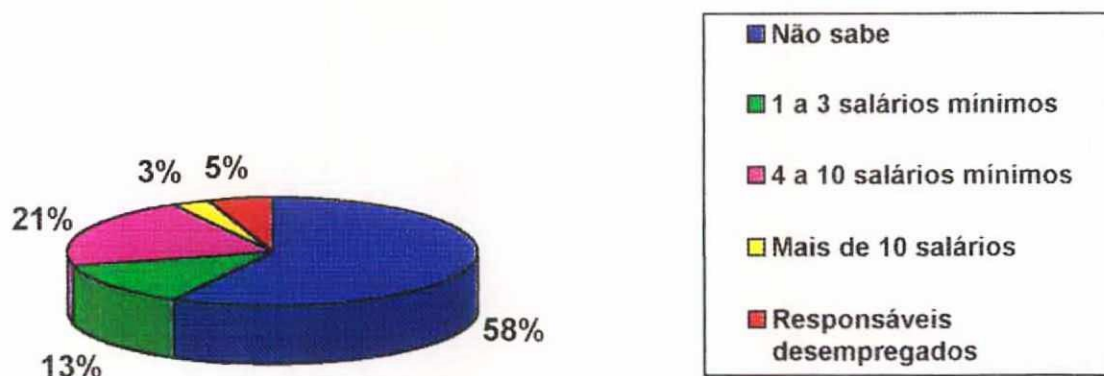


GRÁFICO 10 – EDUCAÇÃO RECEBIDA

Entre os pesquisados 55% acreditam que recebem uma educação tradicional e 45% recebem uma educação liberal.



GRÁFICO 11 – PRISÃO NA FAMÍLIA

Apenas 10% dos pesquisados tiveram algum parente preso, 90% nunca tiveram um parente detido.

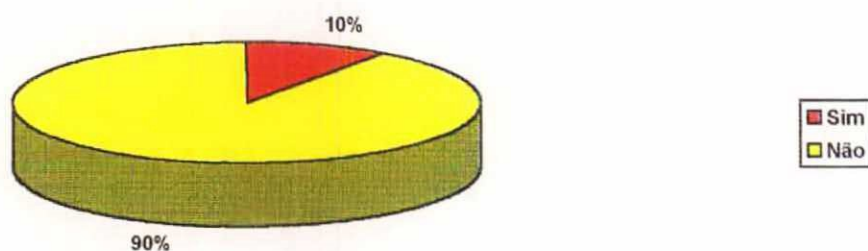


GRÁFICO 12 – ASSUNTO PREDILETO

9% responderam que o assunto preferido entre amigos é sobre música e filmes, 33% preferem conversar sobre o sexo oposto, 23% conversam sobre passeios e viagens e apenas 5% preferem conversar sobre a família.

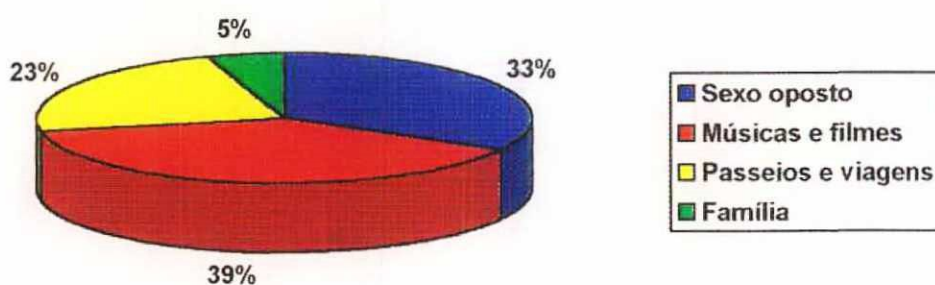
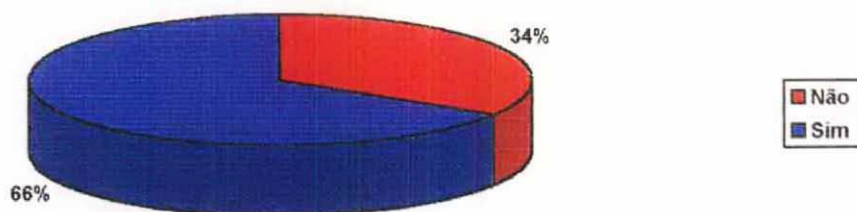


GRÁFICO 13 – PRÁTICA DE ESPORTES

66% dos pesquisados praticam esportes fora da escola, enquanto 34% não têm o hábito da prática de esportes.

**GRÁFICO 14 – USO DE DROGAS**

Entre os pesquisados 96% não usam drogas e 4%, usam.

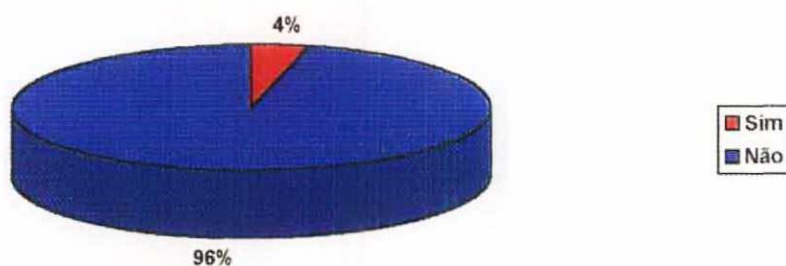
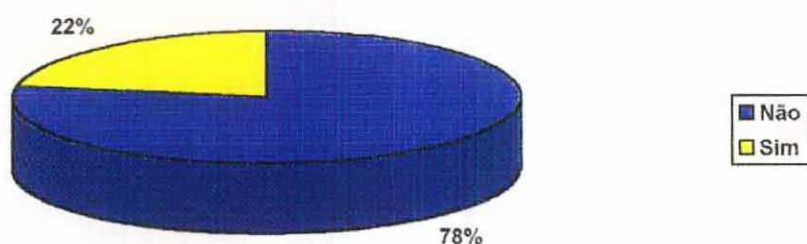


GRÁFICO 15 – A PRÁTICA DE SEXO

78% dos pesquisados não praticam sexo e 22%, sim.



Entre os 22% que praticam sexo, 90% usam preservativos e 10% não usam.

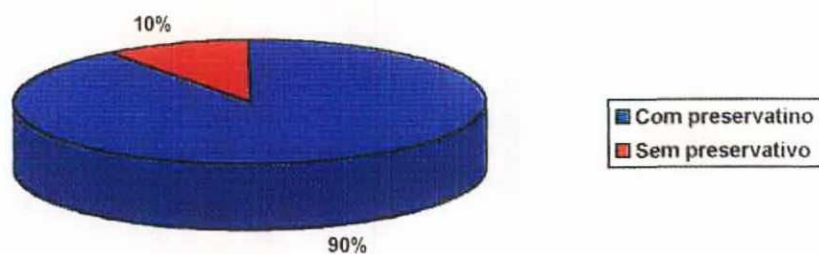


GRÁFICO 16 - O CRIME MAIS GRAVE

Perguntados sobre qual o crime consideravam mais grave entre os apresentados, 61% dos pesquisados responderam que é o estupro, 38% violência contra o pai e/ou a mãe, e somente 1%, o roubo.

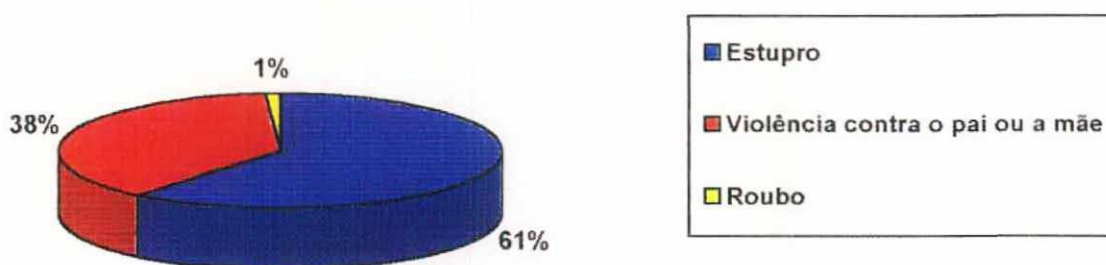
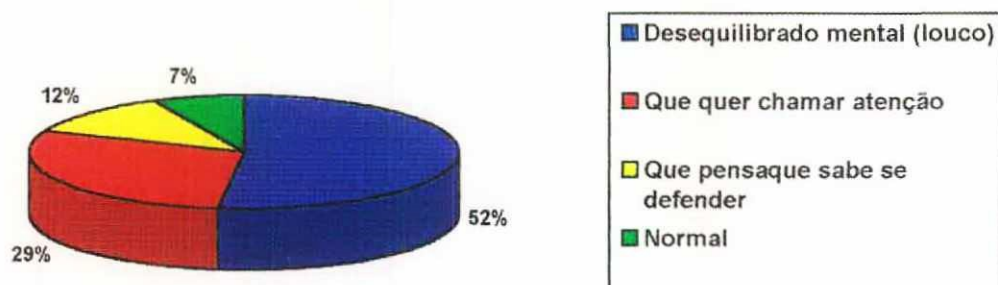


GRÁFICO 17 – A VIOLÊNCIA

Quanto à violência 52% consideram a violência coisa de desequilibrado mental (louco), 29% de gente que quer chamar atenção, 12% de gente que pensa que sabe se defender, e 7% acham que a violência é normal.



A segunda parte do questionário pedia que o grupo se posicionasse quanto ao que achava correto e o que achava incorreto, respondendo sim ou não às questões apresentadas. O resultado está descrito nos gráficos que se seguem:

GRÁFICO 18 - FURTO

83% acham que é correto tirar um chocolate só, no supermercado, é correto, porque é barato, e 17% acham que não.

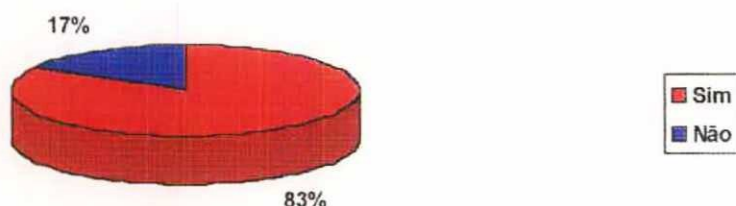


GRÁFICO 19 - AGRESSIVIDADE

82% afirmam que quando está nervoso agride o outro fisicamente e 18 %, não.

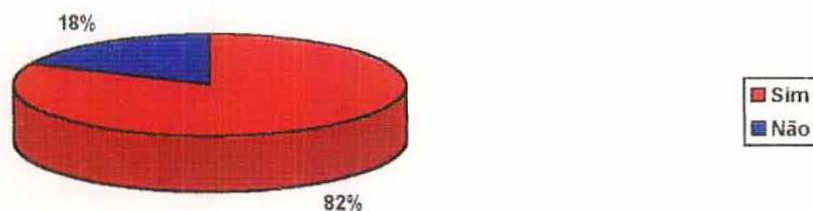
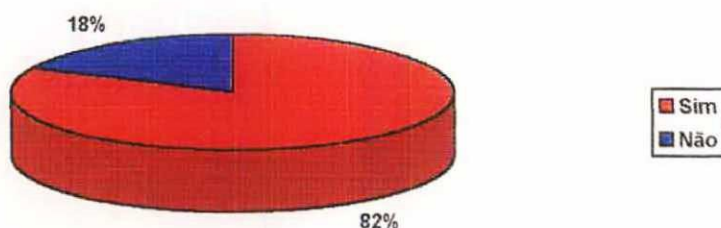


GRÁFICO 20 - ROUBO

82% concordam que “ladrão que rouba ladrão tem cem anos de perdão”, enquanto que 18% são contrários a esta assertiva.

**GRÁFICO 21 – HONESTIDADE**

83% concordam que “quem cola sai da escola” e 17% acreditam no estudo como forma de vencer as barreiras escolares.

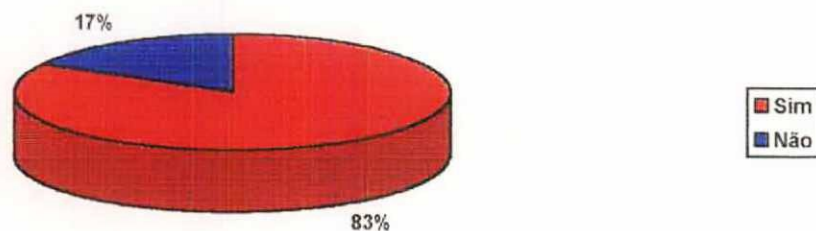


GRÁFICO 22 – ESPERTEZA

Ao serem perguntados se enganar o professor é sinal de esperteza, 83% dos entrevistados responderam que sim e 17%, que não.

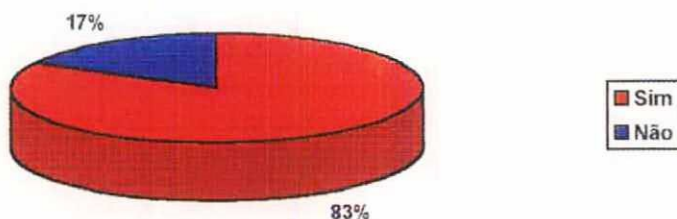


GRÁFICO 23 – MENTIRA

56% dos entrevistados acham que podemos falar sempre a verdade e 44% acham que mentir faz parte da vida.

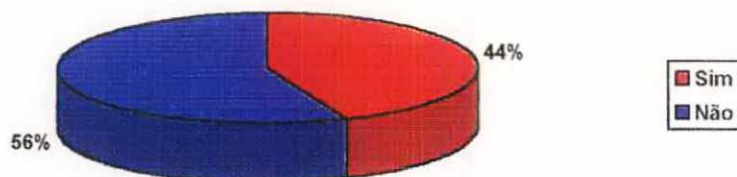
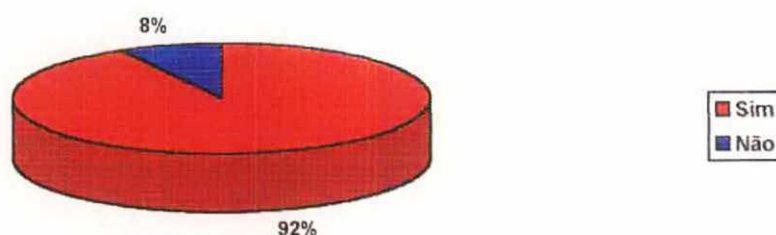


GRÁFICO 24 – PODER

92% dos questionados acham que fazer coisas erradas dá sensação de poder e apenas 8% discordam.

**GRÁFICO 25 - AUTORIDADE**

96% dos questionados afirmam que em casa fazem o que querem e que ninguém os manda e 4% discordam.

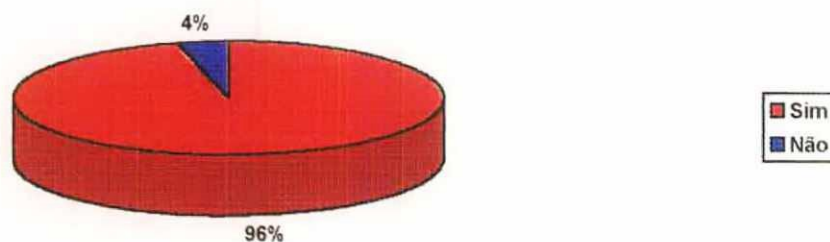
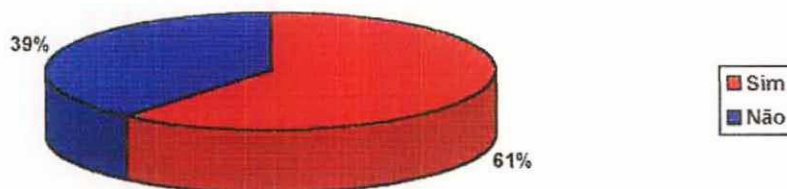


GRÁFICO 26 – LIDERANÇA

Entre os questionados 61% gosta de fazer as normas do grupo e 39% não.

**GRÁFICO 27 – SEGURANÇA**

78% gostam de viver perigosamente e 22% preocupam-se com a sua segurança.

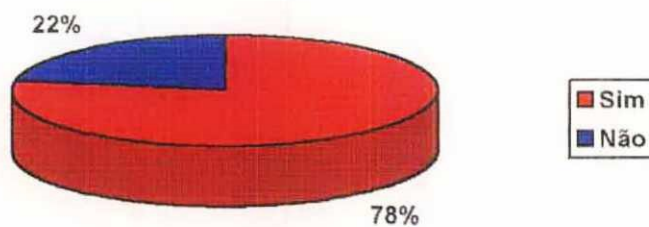
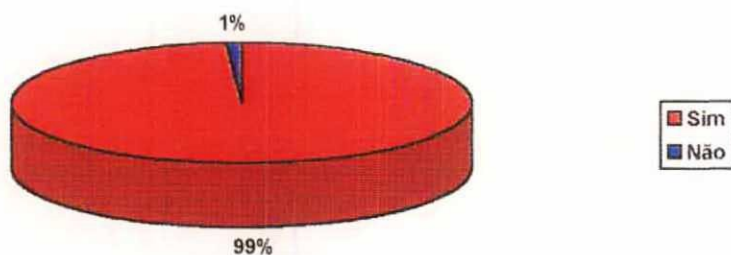


GRÁFICO 28 – AMBIÇÃO

99% fazem qualquer coisa para subir na vida, até roubar e trapacear, somente 1% respondeu que não.

**GRÁFICO 29 – ÉTICA**

83% dos questionados passam por cima até de um amigo para conseguir o que quer, somente 17% respeitam o outro.

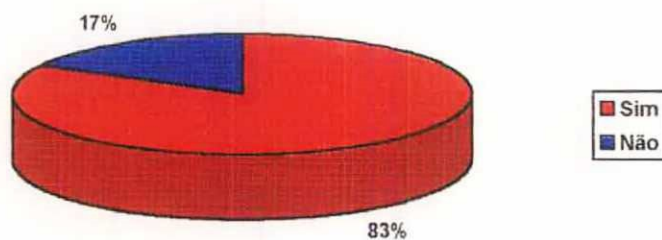


GRÁFICO 30 – OBEDIÊNCIA

83% afirmam não gostar de obedecer a ninguém e que sempre sabe o que fazer, 17% não.

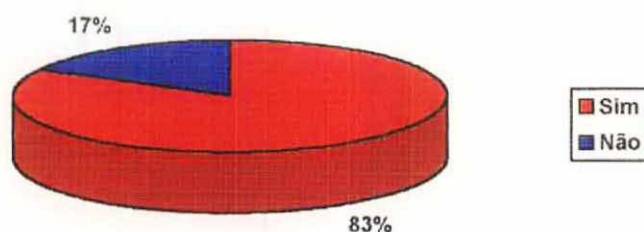


GRÁFICO 31 – SOLIDÃO

Entre os questionados, 74 % afirmam que não há em casa ninguém que se interesse por seus assuntos e 26% afirma possuir.

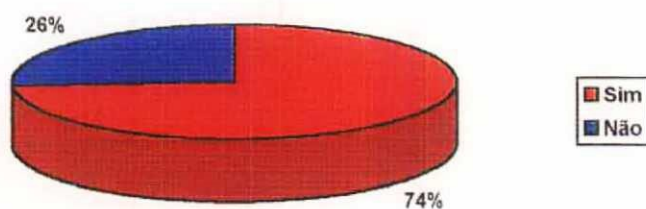
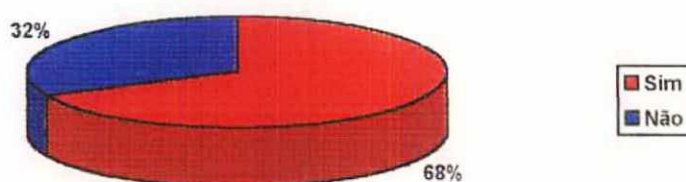


GRÁFICO 32 – AUTORIDADE PATERNA

De acordo com as respostas ao questionário, 68% dos questionados afirmam que os pais são muito bravos e reforçam as regras através de punições físicas, contra 32% que não concordam.

**GRÁFICO 33 – CUMPLICIDADE**

67% dos questionados afirmaram não possuir liberdade para conversar com os pais e 33% afirmam ter acesso aos pais.

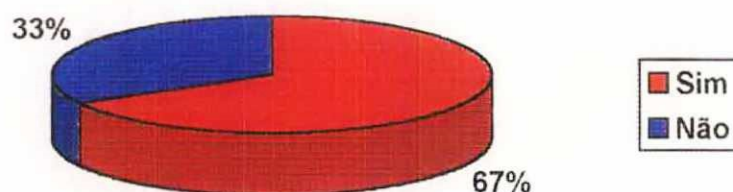
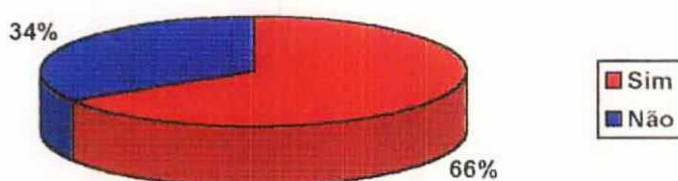


GRÁFICO 34 – REVIDE

66% dos questionados admitem revidar ao ser agredido e 34% não responde à agressão.

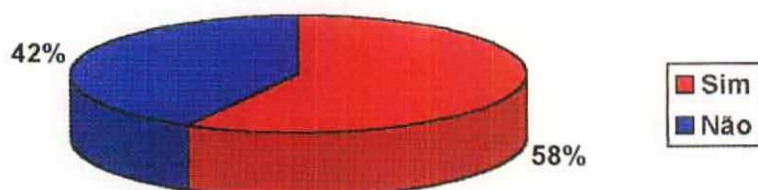
**GRÁFICO 35 – INSEGURANÇA**

88% dos questionados concordaram que é normal fazer parte de gangues para manter a segurança, contra 12% que não consideram normal.



GRÁFICO 36 – JUSTIÇA

58% acreditam que não existe justiça para os pobres, enquanto 42% confiam que há.



Os resultados encontrados no presente estudo revelam que existe uma predisposição à anomia no que se refere à furto (83%), agressividade (82%), acreditam na impunidade (82%), desvio de conduta (92%), falta de referencial de autoridade (92%), falta de autoridade familiar (96%), imposição de valores pessoais (61%), irresponsabilidade (78%), desonestidade (99%), desobediência (83%), acredita em grupos desviantes (96%) e inexistência de laços afetivos (74%).

2 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS

5.1 Conclusões

Quando se trata do tema, menores que apresentam problemas de convivência em sociedade, menores anômicos, menores que praticam atos infracionais ou menores de rua, não se pode esquecer a questão social, que na verdade é o maior problema do Brasil (Carvalho, 1997).

Os direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal, a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, nos termos do art. 6º da Carta Magna, estão mais no texto do que na realidade.

Os resultados do presente trabalho demonstram que não é o baixo *status* social, a miséria, a pobreza, o desemprego e o baixo nível de escolaridade os principais fatores que contribuem para o aparecimento de anomia social, entre as crianças e adolescentes.

Ao questionar-se o quanto a história de vida de cada indivíduo é determinada pelas condições históricas de seu grupo social e que, como estes papéis que se aprende a desempenhar foram sendo definidos pela sociedade, constata-se que, em maior ou menor grau, eles foram sendo engendrados para garantir a manutenção das relações sociais necessárias para que as relações de produção da vida se reproduzam sem grandes alterações na sociedade em que vivemos.

Constata-se que os papéis e a identidade social reproduzem, no nível ideológico (valores) e no nível das ações (as relações) e são os grupos e suas instituições sociais, que determinam as ações sociais, estando muitas vezes despreparados para organizar e definir as ideologias, gerando desequilíbrio e conseqüente comportamento anômico.

Os primeiros sinais de que havia algo de errado com a infância e adolescência brasileira foram captados em *Capitães de Areia*, do escritor baiano Jorge Amado, publicado em 1937. Posteriormente, os compositores Chico Buarque de Hollanda e Francis Hime, através da arte, populariza a figura do menor anômico em Pivete: “No sinal fechado/ ele vende chiclete/ capricha na flanela/ e se chama Pelé/pinta na janela/ batalha algum trocado/ aponta um canivete”.

Outro alerta surgiu em 1980, no filme *Pixote*, de Hector Babenco. A realidade que se seguiu à ficção foi cruel. O ator Fernando Ramos da Silva encerrou sua carreira, aos 19 anos, crivado por uma carga de oito balas.

Hoje, pixotes são imagens de um passado poético. Mas o problema persistiu.

A pesquisa levanta fatores de anomia social já conhecidos, como os problemas advindos da vida familiar. Porém, a pesquisa revela também, que os entrevistados não vêm de lares violentos, nem da miséria material, pois, a maioria dos questionados mora com os pais, que estão empregados e possui casa própria. Entretanto, as respostas sinalizam o desprezo à moral e aos valores sociais significativos.

Segundo Chauí (1995, p. 347), já citada neste trabalho “a moralidade é uma totalidade formada pelas instituições (...) que obedecem todas aos mesmos

valores e aos mesmos costumes, educando os indivíduos para interiorizarem a vontade objetiva de sua sociedade e de sua cultura.”

A fragilidade das regras, o desprezo aos padrões socialmente aceitos como normas fundamentais para a sobrevivência harmônica da sociedade, aparece com frequência absoluta, nas respostas dos entrevistados.

A instituição familiar é o primeiro grupo que atua sobre o indivíduo, durante o processo de socialização. As relações sociais, desenvolvidas em seu seio, são extremamente importantes para o processo de desenvolvimento da criança, uma vez que ela ao se perceber distinta do seu meio e dos outros, se identificará emocionalmente e criará a sua representação do mundo, em função da coerência existente entre as visões de mundo e de valores das pessoas que constituem o seu grupo familiar.

Segundo Lane (1998), esta visão única do mundo só irá ser confrontada através da escolarização, principalmente na adolescência, época em que os jovens questionam os outros significativos, não por ser uma fase natural, como muitos pretendem, mas porque através de outros laços afetivos e através de seu pensamento e experiências sociais e intelectuais, o jovem se depara com outras alternativas, outras visões de mundo, levando-o a questionar a sua.

O que se observa, nesta pesquisa, quanto a família é que, esta se encontra razoavelmente organizada e as condições naturais e necessárias para a sobrevivência dos filhos, a situação econômico-financeira, têm sido a principal preocupação dos pais, que se dedicam mais à vida profissional e à própria realização, deixando os filhos à mercê da própria sorte, desprezando o que é historicamente e socialmente necessário, perdendo-se aí o referencial de

autoridade, valores, regras e principalmente, o referencial de afeto, tão necessários para a formação do ser humano.

Em conseqüência disto, valores e ações que deveriam ser inculcados pela família, perdem-se na ausência de orientação, na falta de afeto, na solidão.

Feldman (1977) mostra que a aquisição e internalização de valores morais e a socialização necessitam da mediação do afeto para serem instaladas nos indivíduos, ou seja, sem afetividade mediando as relações entre as pessoas o processo de aprendizagem fica seriamente prejudicado.

Verifica-se também, que os casos de negligência familiar, maus tratos, desentendimento entre os menores e seus pais, aparecem em grande quantidade nas ocorrências apresentadas pelo Conselho Tutelar, sinalizando o enfraquecimento da instituição familiar.

Da mesma forma que a família, a escola também possui princípios, objetivos, conteúdos, direitos e deveres que deverão garantir a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (art. 206, inciso II, CF.) bem como a transmissão da cultura e de valores, necessários à convivência social.

O que se percebe é que, ao chegar à escola, a criança, cuja autoridade valorizada que não foi garantida através da família, encontra resistência em adequar seu comportamento às expectativas da instituição escolar, apresentando atitudes anômicas.

A escola por sua vez, acumula funções, não está preparada para o atendimento às crianças com déficits de aprendizagem, sejam eles de ordem comportamental ou de ordem emocional e não sabe, na maioria das vezes lidar

com a ausência ou desorganização dos valores, levando o anômico para a margem, fazendo dele um elemento inútil, nocivo.

A análise de outros grupos de convivência como os amigos, também reproduzem as relações sociais na atribuição e cristalização de valores e normas. Algumas características são valorizadas por todos. O fato de possuir ou não características valorizadas afeta a maneira como a criança ou o adolescente vê a si mesmo, formando sua identidade pessoal. O sentimento de rejeição, o medo e a crítica, também desencadeia sintomas de mau comportamento, e quanto pior é o comportamento, maior é o seu desejo de receber aprovação.

Algumas questões levantadas pela pesquisa, como a agressividade: agredir fisicamente o outro, a falta de ética: fazer qualquer coisa para subir na vida, até roubar e trapacear, passar por cima dos amigos para conseguir o que quer; o desrespeito a normas já estabelecidas: roubar um chocolate; a insegurança ao sentir necessidade de fazer parte de gangues; são sinais claros de que os valores morais e sociais do grupo estão distorcidos.

Os resultados deste trabalho, apontam alguns fatores de anomia social e mostram que a solução para o problema está em resolver a questão social dando, acima de tudo, condições básicas de sobrevivência da família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, conforme reza nossa Carta Constitucional, em seu art. 7º, quando assegura salário mínimo capaz de atender a tudo isso.

A atuação do Poder Público, da sociedade, da família, da escola e das próprias crianças e adolescentes, não resolveria o problema de forma radical; mas diminuiria consideravelmente a incidência de anomia.

Os órgãos públicos devem dar as condições para que os direitos sociais sejam verdadeiros mas, ao mesmo tempo a sociedade, como entidade essencialmente interessada, deve dar sua contribuição, e a escola, a família e o adolescente, que têm interesse imediato numa vida regular e saudável, com respeito aos direitos inerentes a todo ser humano, também devem ter sua participação efetiva.

5.2 Recomendações para Futuros Trabalhos

A partir das reflexões contidas neste trabalho, a pesquisa apresentada deixa como sugestões para futuros trabalhos, projetos e ações que melhorando as condições gerais de vida das famílias, capacitando e instrumentalizando os profissionais da área de educação e à própria escola, para um trabalho de prevenção, educação e reeducação do anômico, terão como finalidade principal, o desenvolvimento seguro e equilibrado das crianças e adolescentes.

Recomenda-se para futuros trabalhos, a criação de projetos, como:

- Educar para o sucesso: Projeto integrado criança, família e escola;
- Programa de Educação/Reeducação de Pais;
- Menor – ação e integração: um programa de desenvolvimento do potencial do menor; através de parcerias com empresas privadas, poder público e ONGs;
- Formar para a vida – normas de convivência social - Programa de capacitação para pais e educadores;

- Falando a mesma língua: A escola como prolongamento da educação e valores familiares;
- Autoridade, disciplina e respeito: bases da vida feliz, responsável e vitoriosa;
- Família como o equilíbrio social e emocional das relações sociais;

Recomenda-se também que, ao formar educadores, principalmente os de pré-escola e séries iniciais, os cursos de graduação, ofereçam uma prática pedagógica, que capacite o professor à prevenção do comportamento anômico, o que muito já contribuiria para a melhoria deste quadro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, W. **A corrupção penal infanto-juvenil**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1993.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Temas de filosofia**. São Paulo: Moderna, 1995.

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. São Paulo: Ática, 1993.

CAMPOS, Carlos. **Sociologia e filosofia do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

CARVALHO, Jeferson Moreira de. **Estatuto da criança e do adolescente: manual funcional**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1997.

CARVALHO, Maria Celeste da Silva. **Sociologia Educacional**. Belo Horizonte: Vega, 1979.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. **Sociologia do direito**. São Paulo: Atlas, 1985.

CAVALIERI FILHO, S. **Você conhece sociologia jurídica?** Rio de Janeiro: Forense, 1995.

CHARON, Joel M. **Sociologia**. In: MOTTA, Laura Teixeira. (Trad.) São Paulo: Saraiva, 1999.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1995

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1995.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **O Suicídio**: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. In: ANJOS, Margarida dos; FERREIRA, Marina Baird (Coord. e ed.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1996.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Menor Infrator**: a caminho de um novo tempo. Curitiba: Juruá, 1990.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 20 ed., 1997.

HARE, R. M. **A linguagem da moral**. Trad. Eduardo Pereira e Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LAKATOS, Eva Maria **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1987.

LANE, Sílvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LEAL, César Barros. **A delinquência juvenil: seus fatores exógenos e prevenção**. Fortaleza: Aide editora, 1994.

MACHADO NETO, A. L. **Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1979.

MANNHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

MERTON, R. K. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

_____. **Continuities in the theory of social structure and anomie.**
In: - . Social theory and social structure; toward the codification of theory and research. Glencoe, Free Press, 1949; ed. Aum. 1957, 1961, p. 161-94.

OLIVEIRA, Juarez de. **Estatuto da criança e do adolescente.** São Paulo: Saraiva, 1996.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à sociologia.** São Paulo: Ática, 20 ed., 2000.

PARSONS, T. **Durkheim's contribution to the theory of integration of social systems.** In: Wolff, K. M. (red.). Emile Durkheim et al. : essays on sociology and philosophy. New York, Harper, 1964, p.118-53.

PELT, Nancy Van. **Filhos: educando com sucesso.** São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 1996.

PFROMM Netto, S. **Psicologia da Adolescência.** São Paulo: Pioneira Editora, 1973.

PIAGET, Jean. **A formação do julgamento moral na criança.** São Paulo: Mestre Jou, 1980.

RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social para principiantes: estudo da interação humana.** Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário de sociologia.** Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

SCHELER, Max. **El Resentimiento em la moral.** Trad. José Gaos. Buenos Aires. Espasa Calpe, 1944.

SOUZA, Daniel Coelho de. **Introdução à ciência do direito.** São Paulo: Saraiva, 1980.

VOLPI, Mário (org.). **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

ZAGURY, Tânia. **Encurtando a adolescência**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

WEBER, Max. **De Max Weber: ensaios de sociologia**. Traduzidos para o inglês e editados por H. H. Gerth e C. Wright Mills. Nova Iorque: Oxford, 1946.

_____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UnB, 1999.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO:

1) Escola: _____

2) Série: _____ 3) Sexo : feminino () Masculino ()

4) Idade: () 11 anos () 15 anos

() 12 anos () 16 anos

() 13 anos () 17 anos

() 14 anos () 18 anos

5) Pais: () casados

() separados

() amigados ou solteiro

() viúvo (a)

6) Número de filhos: () 1 filho

() 2 filhos

() 3 filhos

() 4 ou mais

7) Grau de escolaridade:

do pai: () analfabeto

() 1ª a 4ª série

() 5ª a 8ª série

() 2º grau ou superior

da mãe: () analfabeto

() 1ª a 4ª série

() 5ª a 8ª série

() 2º grau ou superior

- 8) Moradia: própria
 cedida
 alugada
 outro _____
- 9) Moram na casa: 2 a 4 pessoas
 6 a 8 pessoas
 9 a 12 pessoas
 mais de 12 pessoas

- 10) Com quem você mora? com os pais
 com os avós
 com os tios
 outros _____.

- 11) Renda familiar: não sabe
 1 a 3 salários mínimos
 4 a 10 salários mínimos
 mais de 10 salários
 responsáveis desempregados

- 11) Educação recebida em casa: tradicional
 liberal

- 12) Alguém na sua família já foi preso? não sim por roubo ou furto
 por tráfico de drogas
 por homicídio
 outros.

- 13) Qual o assunto preferido entre amigos (as)? sexo oposto
 músicas e filmes
 passeios e viagens
 família
- 14) Você pratica algum esporte, fora da escola? não sim futebol
 vôlei
 dança
 outros
- 15) Você usa droga? sim não Qual? cigarro maconha
 álcool outros
- 16) Você faz sexo? não sim com preservativo
 sem preservativo
- 17) Que crime você considera mais grave: estupro
 violência contra o pai ou a mãe
 roubo
 furtar
- 17) Você acha que a violência é coisa de gente:
 desequilibrado mental (louco)
 que quer chamar atenção
 que pensa que sabe se defender
 normal

18) Responda **S** para sim ou **N** para não:

- "Tirar um chocolate só, no supermercado, é correto, por que é barato."
- "Quando discuto fico tão nervoso(a), que agrido fisicamente, o outro".
- "Ladrão que rouba ladrão, tem cem anos de perdão".
- "Quem cola, sai da escola."
- "Gosto de enganar o (a) professor (a). Me sinto mais esperto que ele."
- "Mentir faz parte da vida, pois não podemos sempre falar a verdade."
- "Gosto de fazer coisas "erradas", porque me dá sensação de poder."
- "Na minha casa, faço o que quero. Ninguém me manda."
- "Gosto de fazer as normas para o meu grupo."
- "Adoro viver perigosamente."
- "Faço qualquer coisa para subir na vida, até roubar ou trapacear."
- "Passo por cima até, de um (a) amigo (a), para conseguir o que quero."
- "Não gosto de obedecer a ninguém. Sempre sei o que devo fazer."
- "Na minha casa, ninguém se interessa por meus assuntos."
- "Meus pais são muito bravos. As regras são reforçadas por punições físicas."
- "Não tenho liberdade para conversar com minha mãe."
- "Não tenho liberdade para conversar com meus pais."
- "Se eu tomar um tapa, vou ter que dar dois."
- "É normal fazer parte de "gangues" para sentirmos mais seguros."
- "Não existe justiça para quem é pobre."

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990

Título I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

“ (...) Art. 2º. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade. (...)”

Título III

DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL

Capítulo I

Disposições Gerais

“ Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. (...)”

Título V

DO CONSELHO TUTELAR

Capítulo I

Disposições Gerais

“ (...) Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar composto de 5 (cinco) membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.(...)”.

“(...) Art. 134. Lei Municipal disporá local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Parágrafo único. Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.